

período de 16 a 31 de Maio de 2021, referente às notas fiscais 4463, 4464 e 4465, oriunda de Termo de Ajuste de Contas, sendo a dívida no valor de R\$ 443.239,04 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

Id: 2428364

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL
DE 28.09.2022

PROCESSO Nº SEI-210006/001331/2022 - DESARQUIVE-SE.

Id: 2428381

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.09.2022

PROCESSO Nº SEI-270131/000164/2022 - AUTORIZO contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ, que tem por objeto a prestação continuada de serviços de consultas ambulatoriais aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no interior do Estado do RJ, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal nº 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

PROCESSO Nº SEI-270131/000152/2022 - AUTORIZO contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa CENTRO MÉDICO ALCANCE LTDA., que tem por objeto a prestação continuada de serviços de consultas ambulatoriais aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no interior do Estado do RJ, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal nº 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

PROCESSO Nº SEI-270131/000170/2022 - AUTORIZO contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa HOSPITAL UNIMED CAMPOS, que tem por objeto a prestação continuada de serviços de consultas ambulatoriais aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no interior do Estado do RJ, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal nº 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

PROCESSO Nº SEI-270131/000179/2022 - AUTORIZO contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa CLÍNICA SERRA MED TERESÓPOLIS LTDA., que tem por objeto a prestação continuada de serviços de consultas ambulatoriais aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no interior do Estado do RJ, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal nº 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

PROCESSO Nº SEI-270131/000180/2022 - AUTORIZO contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa CENTRO DE SAÚDE RENASCER LTDA, que tem por objeto a prestação continuada de serviços de consultas ambulatoriais aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no interior do Estado do RJ, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal nº 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

Id: 2428279

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 29.09.2022

PROCESSO Nº SEI-270131/000152/2022 - RATIFICO conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora CENTRO MÉDICO ALCANCE LTDA, no valor de R\$ 69.624,36 (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), Processos nºs SEI-270057/001137/2021 e SEI-270131/000152/2022, visando o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de assistência à saúde em unidade de saúde própria ou terceirizada aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), no interior do Estado, com indicação de consultas ambulatoriais na área médica, nos termos da autorização da Cel BM SIMONE APARECIDA SIMÕES, Diretora Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

PROCESSO Nº SEI-270131/000164/2022 - RATIFICO conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ, no valor de R\$ 108.304,56 (cento e oito mil trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), Processos nºs SEI-270057/001137/2021 e SEI-270131/000164/2022, visando o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de assistência à saúde em unidade de saúde própria ou terceirizada aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), no interior do Estado, com indicação de consultas ambulatoriais na área médica, nos termos da autorização da Cel BM SIMONE APARECIDA SIMÕES, Diretora Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

PROCESSO Nº SEI-270131/000170/2022 - RATIFICO conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora HOSPITAL UNIMED CAMPOS, no valor de R\$ 147.381,48 (cento e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), Processos nºs SEI- 270057/001137/2021 e SEI-270131/000170/2022, visando o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de assistência à saúde em unidade de saúde própria ou terceirizada aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), no interior do Estado, com indicação de consultas ambulatoriais na área médica, nos termos da autorização da Cel BM SIMONE APARECIDA SIMÕES, Diretora Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

PROCESSO Nº SEI-270131/000179/2022 - RATIFICO conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora CLÍNICA SERRA MED TERESÓPOLIS LTDA., valor de R\$ 69.624,36 (Sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), Processos nºs SEI-270057/001137/2021 e SEI-270131/000179/2022, visando o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de assistência à saúde em unidade de saúde própria ou terceirizada aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), no interior do Estado, com in-

dicação de consultas ambulatoriais na área médica, nos termos da autorização da Cel BM SIMONE APARECIDA SIMÕES, Diretora Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

PROCESSO Nº SEI-270131/000180/2022 - RATIFICO conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora CENTRO DE SAÚDE RENASCER LTDA, no valor de R\$ 114.850,44 (cento e quatorze mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), Processos nºs SEI- 270057/001137/2021 e SEI-270131/000180/2022, visando o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de assistência à saúde em unidade de saúde própria ou terceirizada aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), no interior do Estado, com indicação de consultas ambulatoriais na área médica, nos termos da autorização da Cel BM SIMONE APARECIDA SIMÕES, Diretora Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2428280

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL
DE 29.09.2022

LICENCIA, ex-officio, do SMTV, a contar de 19 de agosto de 2022, o Sd BM TEMP/00/22 DIRCEU LOPES ZACARIAS JUNIOR, RG 2201.335, CPF 123.264.917-18, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 120, inciso II, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no processo SEI-270140/000041/2022.

Id: 2428327

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 30.09.2022

PROCESSO Nº SEI-270120/001972/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, no valor estimado de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais), para AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 20 ML a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Socorro de Emergência - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 098/2022-B, da Fundação Saúde do Es-

tado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/001815/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor estimado de R\$ 1.439,40 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), para Aquisição de medicamentos (POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO) a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº108/2022-C, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao pregão eletrônico nº 65/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/001817/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA ME, no valor estimado de R\$ 2.944,00 (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais) para Aquisição de BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL e CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº108/2022-B, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

Id: 2428244

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.10.2022

PROCESSO Nº SEI-270060/001825/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, no valor estimado de R\$ 41.190,00 (quarenta e um mil cento e noventa reais), para Aquisição de ÁGUA DESTILADA 10 ML e SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 0043/2022-A, da FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 247/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII, § 1º, Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2428281

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento
ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª
das 8h às 16h

(21) 2717-7840
0800-284-4675
sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª
das 8h às 17h

(21) 2717-5463
ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

Publicações no D.O.

Agência Rio

(21) 2332-6549
agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

(21) 2717-4427
agenit.ioerj@gmail.com

